

## PORTARIA Nº835/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de uma residência para fins de indenização de bem feitoria para atender a interesse público municipal,


### RESOLVE :

1- Criar comissão para avaliação de uma residência medindo 40,00m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), localizada na Rua Francisco Venturim, Bairro São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, edificada em terreno de terceiros, cadastrado junto ao cadastro imobiliário municipal sob o nº 02.01.001.0007.001, tendo como proprietário da residência Roberci José Trabach, CPF nº 027.746.287-84, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Francisco Venturim, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a desocupação de parte da área de preservação permanente, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, funcionário público municipal e engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 29 de junho de 2015.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal